



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1033

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Dispensas	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1033

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 05/2022 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Mensal", e no dia **07 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa para prestação de serviço pedagógico especializado para trabalhar com alunos extraclasse, junto a Escola Frei Wilson João**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

19 de janeiro de 2022

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

Dispensas

TERMO DE DISPENSA Nº 70/2022.

Fundamento legal: **A24X(Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93).**

Processo nº 000079/22

Locação de Imóvel sob matrícula nº 20.992 do CRI de Marau, com área de 316,87 m², de frente para Rua Irineu Ferlin s/n ao lado Fórum, para instalação do CRAS e Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratação embasada na Lei 8666/93 art. 24 - inciso X.

CLARISSA OLTRAMARI

CPF: 937.809.310-87

Valor mensal R\$ 6.500,00

Data do Termo: 20/01/2022

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº019/2022

RUI CARLOS GOUVEA Vice - Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 266/2021** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Servente Urbano**.

SERVENTE URBANO

16	Ana Luiza de Cezaro Decol	14/05/1973
17	Jandira Rossato Claro	26/10/1975

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO VICE - PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice - Prefeito Municipal de Marau em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº020/2022

RUI CARLOS GOUVEA Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

14	Niversi Granvili de Bastos	11/01/1979
----	----------------------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice - Prefeito Municipal de Marau em exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1033

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 06/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Altera Portaria nº 01/2022 que concede férias à Jamile Trichês

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE

1. Altera os itens 01 e 02 da Portaria 01/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ 1. CONCEDER, férias regulamentares à Servidora Municipal JAMILE TRICHES, Diretora Geral do Poder Legislativo Municipal, a partir de 24 de janeiro de 2022, pelo período de 10 (dez) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 03 de fevereiro de 2022, em horário normal de expediente”.

“ 2. As férias constantes do parágrafo anterior, referem-se ao primeiro período aquisitivo de 2020/2021”.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

CM de Marau RS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

Vereador Vaguinho Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Jonas Sebben

Secretário

.....